



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 37/2024

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;
- SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE;
- GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO:

1 - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de impressoras/copiadoras e demais serviços afins.

2 - Cada Secretaria Municipal definirá os locais onde deverão ser executados os serviços.

3 - A contratada deverá ter disponibilidade de execução dos serviços em até 24 horas após a solicitação pela Secretaria, do Município.

4 - As secretarias solicitarão uma manutenção preventiva a cada 60 dias ou conforme demanda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	prestação de serviços para manutenção/reparos, limpeza de impressoras/copiadoras e demais serviços afins. Obs.: atualmente a quantidade de impressoras/copiadoras são 59 unidades, das marcas: HP, Brother, Canon, Kyocera, Epson, Lexmark, Leopardo, Xerox, Samsung.	horas	400	R\$ 60,00

Obs.1: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar ou contratar integralmente, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs.3: Os serviços serão prestados durante o exercício de 2024, podendo ser prorrogado conforme a lei vigente.

Obs.4: trata-se de registro de preços. A aquisição será conforme a demanda de cada Secretaria.

São Pedro da Serra, dia 08 de março de 2024.

Samuel Luis Leidemer
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura

Luiz Augusto Hartmann
Secretaria Municipal de Desev. Urbano e Obras Públicas



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Silene Cornelius Auler
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Assistência Social

Leonardo Loff
Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria,
Comércio e Meio Ambiente

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal

Obs.: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou whatsapp 51-36451050

CARIMBO E NOME DA EMPRESA

Mega System Informática
09.454.744/0001-50